



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 010, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o encerramento da Sindicância Administrativa nº 02/2017 do CAU/SC.

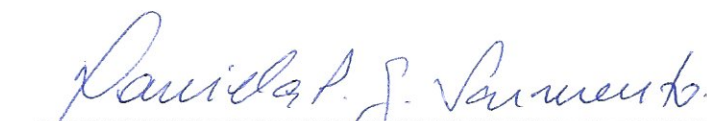
A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, e o art. 149, inciso XLV, do Regimento Interno do CAU/SC;

RESOLVE

Art. 1º - Encerrar a Sindicância Administrativa nº 02/2017 ante a conclusão dos trabalhos da respectiva Comissão Processante.;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência.
Cumpra-se.



Daniela Pareja Garcia Sarmiento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 13/04/2018